

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor João Lúcio de Lima

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao João Lúcio de Lima, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
Primeiro Secretário  
Líder do PTB

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Lúcio de Lima.

João Lúcio de Lima, como é conhecido em nossa cidade. Natural de Patos de Minas/MG. A família Lima e parentes vieram para Unaí em busca de progresso na década de 50. Sua família foi uma das famílias pioneiras que muito contribuíram para o desenvolvimento da cidade de Unaí.

Dado o exposto, é com imensa satisfação que este Parlamentar tem o prazer de propor a presente homenagem à este grande cidadão que tanto tem contribuído para o desenvolvimento de Unaí, na área da construção Civil, setor importante para a economia da cidade. Ajudando a desenvolver o bem estar da cidade, empregando a força trabalhista e também estimulando o setor econômico com novos empreendimentos.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de decreto, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 30 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
Primeiro Secretário  
Líder do PTB